

## Lei Ordinária nº 1947/2014

Altera a denominação da Rua Habib Lauands localizada nesta cidade de Camapuã-MS prevista na Lei nº979 de 15 de dezembro de 1.995 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Publicada em 04 de novembro de 2014

## Art. 1°.

Fica alterado a denominação da Rua Habib Lauands localizada nesta cidade, para Rua Habib Lawandos.

**Art. 3°.** O Poder Executivo Municipal fará constar a nova denominação da via pública alterada, no cadastro imobiliário e no mapa da cidade de Camapuã, devendo ainda, sempre que possível, providenciar a colocação de placa de identificação da mesma.

**Art. 4°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 04 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.

Prefeito Municipal de Camapuã